



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 10 horas e 50 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 051/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de obra de engenharia, referente a contenção de uma área de talude junto a área verde do Morro Ricaldone, com frente à Rua Engenheiro Saldanha, no Bairro Moinhos de Vento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
RCA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 27.995.449/0001-93	R\$ 1.194.889,96	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitem 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante **RCA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 27.995.449/0001-93 no valor de **R\$ 1.194.889,96 (um milhão, cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 05/12/2023, às 11:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 05/12/2023, às 11:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 05/12/2023, às 14:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26531588** e o código CRC **EA2BDCF3**.